

Assunto: CNJ faz balanço da Meta 4	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Política	Seção/Repórter:
Página: 6	Data: 31/10/2014

jornal do  commercio

CNJ faz balanço da Meta 4

Beatriz Albuquerque
balbuquerque@jc.com.br

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgou, ontem, um balanço parcial sobre o cumprimento da Meta 4, cujo alvo é o julgamento de processos envolvendo corrupção. De acordo com o conselho, juntas, a Justiça Estadual e Federal julgaram 74.186 processos sobre corrupção, até julho, em todo o País. No Nordeste, a quantidade de condenações não atinge 15% do total de processos julgados.

A Meta 4 do CNJ estabelece que os tribunais identifiquem e julguem até 31 de dezembro as ações de improbidade administrativa, que se caracteriza por dano ao erário,

enriquecimento ilícito e violação aos princípios administrativos, e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública. Entre os referidos crimes estão, por exemplo, o abuso de poder, a má-gestão praticada por prefeitos e vereadores, a apropriação indébita previdenciária, a lavagem ou ocultação de bens oriundos de corrupção, o emprego irregular de verbas ou rendas públicas, o contrabando ou descaminho e a corrupção ativa, entre outros.

No caso da Justiça Estadual, da Justiça Militar da União e dos Tribunais de Justiça Militar Estaduais, a meta se aplica às ações distribuídas até 2012. Já na Justiça Federal e no Superior Tribunal de

Justiça Estadual e Federal julgaram 74.186 processos sobre corrupção

Justiça (STJ), é em relação a 100% das ações distribuídas até 2011 e a 50% das ações distribuídas em 2012.

Segundo o CNJ, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que abarca os estados do Nordeste, julgou 5.127 processos de corrupção, dos quais apenas 705 resultaram em condenações. Os dados do re-

latório indicam que o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) cumpriu 28,63% da meta ao julgar ações de improbidade administrativa e 22,38% por crimes contra a administração pública, atingindo 24,25% na meta geral.

Em todo o País, a Justiça Federal obteve o cumprimento de 75,83% da meta em relação às ações distribuídas até 2011, com o julgamento de 15.474 processos sobre o tema, e 100% em relação aos processos ajuizados em 2012, julgando 8.057 processos desse tipo. Já a Justiça Estadual cumpriu 35,77% da meta de combate à corrupção, julgando 50.655 processos envolvendo improbidade administrativa e crimes contra a administração pública.

Assunto: Julgamento do trio acusado de canibalismo	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Cotidiano	Seção/Repórter:
Página: 1	Data: 31/10/2014



Julgamento marcado do "Trio de Canibais"

Aguinaldo Lima/Arquivo Folha

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) remarcou para o próximo dia 12 de novembro o júri popular do trio que ficou conhecido como os "Canibais de Garanhuns". Essa é a terceira vez que os acusados têm o julgamento agendado. Nas duas primeiras datas, em 20 e 29 de outubro, devido a problemas administrativos o ato foi cancelado. Os motivos foram: tanto o Ministério Público quanto as defesas fizeram requerimentos à juíza Maria Segunda e o outro é que o advogado que defenderia os réus, Raniere Aquino de Freitas, foi preso por desvio de verba pública quando era prefeito de Sanharó, em 2004. Mas agora não haverá mais cancelamento. Mesmo que ocorram novas solicitações à magistrada, o evento jurídico vai acontecer às 9h, no Fórum de Olinda.

Os réus Jorge Negromonte, Bruna Cristina de Oliveira e Isabel Cristina vão ser julgados no dia 12 de novembro pelo assassinato de Jéssica Camila da Silva Pereira, ocorrido no bairro de Rio Doce, em Olinda, em 2008. A vítima foi esquarterada e teve o cadáver



BRUNA, Jorge e Isabel serão julgados no próximo dia 12

ocultado. O trio ficou conhecido, em 2012, quando na casa em que moravam, em Garanhuns, no Agreste de Pernambuco, foram encontrados restos mortais de Gisselly Helena da Silva e Alexandra da Silva Falcão. No decorrer desta investigação, ficou comprovada que as duas mulheres foram mortas em rituais e partes dos corpos foram ingeridos pelos acusados.

Depois da descoberta feita no Agreste, chegou-se ao crime praticado em Rio Doce, na Região Metropolitana do Recife. Dessa forma, dois processos foram abertos. Sendo

um em Garanhuns e outro em Olinda. No júri do dia 12, Jorge, Bruna e Isabel vão ser julgados por homicídio quadruplicamente qualificado, vilipêndio - por terem desrespeitado o corpo da vítima - e ocultação do cadáver de Jéssica. Além desses delitos, Bruna responderá ainda por falsidade ideológica por ter assumido a identidade da morta, que teve a filha criada a partir dos dois anos pelo trio. Os crimes cometidos em Garanhuns ainda não têm data para serem levados ao tribunal. Lá, todo o procedimento da justiça está sendo realizado em segredo.

Assunto: Férias - Presidente do Tribunal de Justiça	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: Viver	Seção/Repórter: João Alberto
Página: D3	Data: 31/10/2014

DIARIO de **PERNAMBUCO**

Férias

O desembargador Frederico Neves, presidente do TJPE, entrou de férias e seguiu, com a esposa Márcia, para temporada na Europa. Hoje, estará na apresentação da Orquestra Criança Cidadã para o papa Francisco.

Assunto: Tribunal seleciona conciliador e mediador para serviço voluntário	
Veículo: CNJ	Data: 31/10/2014
Editoria:	Seção:



Tribunal seleciona conciliador e mediador para serviço voluntário



O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) está selecionando pessoas interessadas para atuar nos cargos de conciliador e mediador como voluntários. Os escolhidos irão trabalhar nas Unidades do Sistema de Resolução Consensual e Arbitral de Conflitos e do Sistema de Juizados Especiais do Judiciário estadual. As inscrições começaram na segunda-feira (27/10) e vão até 14 de novembro, às 19h, pelo link www.tjpe.jus.br/selecao simplificada. Para mais informações, os interessados podem ligar no (81) 3181.5965.

No total, são 24 vagas para mediador e 126 para conciliador. Aos selecionados serão oferecidos cursos de formação, além de participação em palestras e cursos de aperfeiçoamento. Ao final do trabalho, o voluntário receberá um certificado do período de atuação para comprovação em concursos públicos e seleções, como também para a prática jurídica. A atividade voluntária não é remunerada e não gera vínculo empregatício ou estatutário com o TJPE.

Para se inscrever, é necessário ser brasileiro nato ou naturalizado; possuir na data da inscrição a idade mínima de 18 anos; não ter registro de antecedentes criminais nem responder a processo penal; não ter sofrido penalidade ou praticado ato desabonador no exercício de cargo público, da advocacia ou da atividade pública ou privada; ter concluído o curso de bacharel em Direito para exercer a atividade de conciliador; e, para ocupar o cargo de mediador, ser bacharel em qualquer área de Ciências Humanas.

Certidões - Após a inscrição, o candidato deverá apresentar na Gerência do Serviço Voluntário no período de 17 a 28 de novembro, no horário das 9h às 18h, o comprovante de inscrição; o documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação); certidões negativas de antecedentes criminais e de que não respondem a processo penal, expedidas pelas Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar.

Os voluntários irão atuar nas Unidades do Sistema de Resolução Consensual e Arbitral de Conflitos, e do Sistema de Juizados Especiais, sendo lotados nos Núcleos de Conciliação Pré-Processual e de Projetos Especiais e Itinerantes.

Fonte: TJPE

Assunto: TJPE cumpre 24% da meta de combate à corrupção	
Veículo: Jconline	Data: 31/10/2014
Editoria:	Seção:

jornal do  commercio

TJPE cumpre 24% da meta de combate à corrupção

A Meta 4 do CNJ estabelece que os tribunais julguem até 31 de dezembro as ações de improbidade administrativa e os crimes contra a administração pública



Ministro Ricardo Lewandowski, atual presidente do CNJ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgou, ontem, um balanço parcial sobre o cumprimento da Meta 4, cujo alvo é o julgamento de processos envolvendo corrupção. De acordo com o conselho, juntas, a Justiça Estadual e Federal julgaram 74.186 processos sobre corrupção, até julho, em todo o País. Em Pernambuco, o Tribunal de Justiça (TJPE) cumpriu 24,25% da meta.

A Meta 4 do CNJ estabelece que os tribunais identifiquem e julguem até 31 de dezembro as ações de improbidade administrativa, que se caracteriza por dano ao erário, enriquecimento ilícito e violação aos princípios administrativos, e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública. Entre os referidos crimes estão, por exemplo, o abuso de poder, a má-gestão praticada por prefeitos e vereadores, a apropriação indébita previdenciária, a lavagem ou ocultação de bens oriundos de corrupção, o emprego irregular de verbas ou rendas públicas, o contrabando ou descaminho e a corrupção ativa, entre outros.

No caso da Justiça Estadual, da Justiça Militar da União e dos Tribunais de Justiça Militar Estaduais, a meta se aplica às ações distribuídas até 2012. Já na Justiça Federal e no Superior Tribunal de Justiça (STJ), é em relação a 100% das ações distribuídas até 2011 e a 50% das ações distribuídas em 2012.

Segundo o CNJ, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que abarca os estados do Nordeste, julgou 5.127 processos de corrupção, dos quais apenas 705 resultaram em condenações. Os dados do relatório indicam que o TJPE cumpriu 28,63% da meta ao julgar ações de improbidade administrativa e 22,38% por crimes contra a administração pública, cumprindo 24,25% na meta geral.

Em todo o País, a Justiça Federal obteve o cumprimento de 75,83% da meta em relação às ações distribuídas até 2011, com o julgamento de 15.474 processos sobre o tema, e

100% em relação aos processos ajuizados em 2012, julgando 8.057 processos desse tipo. Já a Justiça Estadual cumpriu 35,77% da meta de combate à corrupção, julgando 50.655 processos envolvendo improbidade administrativa e crimes contra a administração pública.

Assunto: Tribunal de Justiça promove capacitação para famílias que pretendem adotar	
Veículo: Folhape	Data: 31/10/2014
Editoria:	Seção:



Tribunal de Justiça promove capacitação para famílias que pretendem adotar

Evento ocorre no fórum Rodolfo Aureliano nestas quinta e sexta-feira

Atendendo à nova Lei de Adoção, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) promove, nestas quinta (30) e sexta-feira (31), a quarta edição das Jornadas Pernambucanas da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ). No evento, haverá o Encontro de Capacitação de Operadores da Área da Infância e Juventude e a Preparação e Habilitação de Pretendentes à Adoção. O objetivo é difundir informação e levar orientação aos envolvidos com a temática.

O encontro ocorre no auditório do 2º andar do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, na Ilha Joana Bezerra, área central do Recife, das 8h às 18h. Nesta edição, as Jornadas promovem a Preparação e Habilitação de Pretendentes à Adoção, para os que desejam se tornar pais e mães, no primeiro dia de programação. Com as 12 horas/aulas, os participantes habilitam-se à inscrição no Cadastro Nacional de Adoção (CNA). Conforme a Lei Nacional da Adoção, é obrigatória a participação dos pretendentes em programas de preparação psicológica, social e jurídica oferecidos pela Justiça da Infância e da Juventude.

Já o Encontro de Capacitação de Operadores da Área da Infância e Juventude, voltado para magistrados, servidores, membros do Ministério Público, defensores públicos e conselheiros tutelares, ocorre nos dois dias de evento. O curso também integra a formação inicial dos 61 novos magistrados do TJPE, nomeados em setembro.

Esse treinamento visa qualificar juízes, servidores e demais envolvidos no tema para cumprir as atribuições relacionadas à adoção na própria comarca onde atuam. Dessa forma, atenderão a uma demanda real de postulantes em todo o estado, que aguardam a oferta do curso para serem incluídos no Cadastro Nacional de Adoção, do Conselho Nacional de Justiça.

Interior – As Jornadas Pernambucanas da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) chegarão este ano também a Caruaru, no Agreste, e Serra Talhada, no Sertão. Nos dias 20 e 21 de novembro, a Capacitação de Operadores da Área da Infância e Juventude e a Preparação para Pretendentes à Adoção ocorrem no Fórum João Elísio Florêncio, em Caruaru. Em Serra Talhada, o curso está marcado para os dias 27 e 28 de novembro, no Auditório da Câmara Municipal dos Vereadores.

Assunto: Julgamento remarcao do “Trio de Canibais” será no próximo dia 12	
Veículo: Folhape	Data: 31/10/2014
Editoria:	Seção:



Julgamento remarcao do “Trio de Canibais” será no próximo dia 12

Ato foi cancelado nas duas primeiras datas por problemas administrativos

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) remarcao para o próximo dia 12 de novembro o júri popular do trio que ficou conhecido como os “Canibais de Garanhuns”. Essa é a terceira vez que os acusados têm o julgamento agendado. Nas duas primeiras datas, em 20 e 29 de outubro, devido a problemas administrativos o ato foi cancelado. Os motivos foram: tanto o Ministério Público quanto as defesas fizeram requerimentos à juíza Maria Segunda e o outro é que o advogado que defenderia os réus, Raniere Aquino de Freitas, foi preso por desvio de verba pública quando era prefeito de Sanharó, em 2004. Mas agora não haverá mais cancelamento. Mesmo que ocorram novas solicitações à magistrada, o evento jurídico vai acontecer às 9h, no Fórum de Olinda.

Os réus Jorge Negromonte, Bruna Cristina de Oliveira e Isabel Cristina vão ser julgados no dia 12 de novembro pelo assassinato de Jéssica Camila da Silva Pereira, ocorrido no bairro de Rio Doce, em Olinda, em 2008. A vítima foi esquartejada e teve o cadáver ocultado. O trio ficou conhecido, em 2012, quando na casa em que moravam, em Garanhuns, no Agreste de Pernambuco, foram encontrados restos mortais de Giselly Helena da Silva e Alexandra da Silva Falcão. No decorrer desta investigação, ficou comprovada que as duas mulheres foram mortas em rituais e partes dos corpos foram ingeridos pelos acusados.

Depois da descoberta feita no Agreste, chegou-se ao crime praticado em Rio Doce, na Região Metropolitana do Recife. Dessa forma, dois processos foram abertos. Sendo um em Garanhuns e outro em Olinda. No júri do dia 12 Jorge, Bruna e Isabel vão ser julgados por homicídio quadruplicamente qualificado, vilipêndio - por terem desrespeitado o corpo da vítima - e ocultação do cadáver de Jéssica. Além desses delitos Bruna responderá ainda por falsidade ideológica por ter assumido a identidade d morta, que teve a filha criada a partir dos dois anos pelo trio Os crimes cometidos em Garanhuns ainda não têm data para serem levados ao tribunal. Lá, todo o procedimento da justiça está sendo realizado em segredo.

Assunto: Julgamento dos canibais é marcado para 12 de novembro	
Veículo: Ne10	Data: 31/10/2014
Editoria:	Seção:



Julgamento dos canibais é marcado para 12 de novembro



Bruna, Jorge e Isabel serão julgados por homicídio quadruplamente qualificado, vilipêndio e ocultação de cadáver

Foto: Reprodução/TV Jornal

O júri popular do trio que ficou conhecido como "canibais de Garanhuns" tem uma nova data de início: 12 de novembro. Os réus têm contra eles a acusação pela morte de três pessoas, porém, desta vez, serão julgados apenas pelo assassinato, esquitejamento e ocultação do cadáver de Jéssica Camila da Silva Pereira, ocorrido em Olinda, no Grande Recife, em 2008.

O julgamento seria no dia 20 de outubro, mas foi remarcado para essa quarta-feira (29) e depois novamente adiado. Um dos motivos é que tanto as defesas quanto o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) fizeram requerimentos à juíza Maria Segunda e o outro é que o advogado que defenderia Jorge Negromonte e Bruna Cristina, Raniere Aquino de Freitas, foi preso por desvio de verba pública, ocorrido quando era prefeito de Sanharó, em 2004.

O trio formado por Jorge, Isabel e Bruna Cristina ficou conhecido em 2012, quando a polícia encontrou enterrados na casa onde os três moravam, em Garanhuns, os restos mortais de Giselly Helena da Silva e Alexandra da Silva Falcão, que estavam desaparecidas. A investigação e os depoimentos dos réus, em seguida, apontaram que as mulheres foram mortas em rituais e tinham as partes do corpo comidas por eles.

Foram abertos dois processos, um em Garanhuns e outro em Olinda. Neste júri, o trio será julgado por homicídio quadruplamente qualificado, vilipêndio (praticar desrespeito de corpo humano sem vida) e ocultação de cadáver de Jéssica Camila. Bruna também responderá por falsidade ideológica, pois assumiu a identidade da vítima após seu assassinato. Aos dois anos, a filha da vítima também passou a ser criada por eles.